

A Reforma Trabalhista é um obstáculo à realização da democracia?

**Mariana Fischer
(marianafisch@gmail.com)**

O que é mesmo democracia?

Democracia em sentido formal

- Institucionalização do sufrágio universal
- A democracia acontece em momentos específicos (eleições)

X

Democracia radical ou substancial

- Democracia é um problema prático (não se reduz à forma da lei)
- Cidadãos devem estar permanentemente envolvidos em **esferas públicas democráticas**, as quais devem ser a fonte dos processos de decisão política (a democracia acontece a todo tempo)

Teorias da democracia

- Teoria do Estado Democrático de Direito (Jürgen Habermas): ênfase em direitos individuais e políticos
- Teorias do Estado Social e Democrático de Direito (Axel Honneth; Nancy Fraser): ênfase em direitos sociais e em processos redistributivos

Convenção 154 da OIT

Art. 7 — As medidas adotadas pelas autoridades públicas para estimular o desenvolvimento da negociação coletiva deverão ser objeto de consultas prévias e, quando possível, de acordos entre as autoridades públicas e as organizações patronais e as de trabalhadores.

Debate público?

- A lei 13.467/2017 tramitou um tempo recorde (votações feitas a portas fechadas; consulta acerca do Projeto, no site do Senado, foi insuficiente)

X

- Exemplo da Reforma Tributária na Austrália

Habermas

- Modernização e aumento de complexidade
- Multiplicidade de pontos de vista
- Solidariedade (comunicativa) entre estranhos que querem permanecer estranhos

Situação discursiva ideal

Racionalidade se manifesta nas condições para o acordo.

- Orientação para o entendimento (agir comunicativo)
- Simetria entre os participantes
- Acesso universal (potencial)
- Sinceridade

Moral Procedimental

- O consenso que se alcança através do PROCEDIMENTO (situação discursiva ideal) é RACIONAL
- Universalizar as condições para a comunicação e a participação

Estado Democrático de Direito

- Direito: força e legitimidade
- Pressupostos (Kant):
 - (i) o ser humano é um fim em si mesmo;
 - (ii) os destinatários das normas devem ser também os seus autores

Direitos humanos (Habermas)

- Direitos humanos **X** soberania do Estado
(oposição)

OU

- Direitos humanos + soberania popular
(complementariedade)

Direitos humanos + soberania popular

- Os destinatários das normas devem ser também os seus autores (Kant)
- Só há soberania popular se houver participação de todos em procedimentos de tomada de decisão
- DHs institucionalizam as condições para a formação de uma vontade política democrática

Discursos do ocidente X Discursos asiáticos

- Caso da China: deve-se restringir direitos humanos para garantir o desenvolvimento?
- Argumentos instrumentais X normativos (morais)

Teorias da democracia X teorias “eficientistas” (Posner e outros)

- A maximização da riqueza gera necessariamente sua justa redistribuição?
- Devemos sacrificar os direitos de alguns indivíduos com o objetivo de maximizar a felicidade (ou a riqueza) do grupo?

Críticas

- Sob a ótica efficientista, nada justifica que indivíduos produtivos sustentem indivíduos improdutivos
- Por que não simplesmente eliminar (ou deixar de cuidar) indivíduos improdutivos ?

Moral democrática X moral eficientista

- Há princípios inegociáveis ?
- As pessoas não deveriam debater e decidir quais teses acerca da felicidade ou acerca da ampliação/redistribuição de riqueza as convencem?
- O efficientismo e o utilitarismo não consideram suficientemente as diferenças entre os indivíduos (Rawls) – liberalismo de mercado X liberalismos de fórum